

ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/14169, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 005/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/01/2024, que trata da cessão de FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 257547/001, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás - GO, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e34de2c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar